



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 22 ABR. 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 0107/2009

Lido na Sessão

22 ABR. 2009

1º Secretário(a)

PROFESSORA MARISA – PSB e VEREADORES DAS BANCADAS DO PDT, PR, PSB e PTB, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Santinho Agostinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, requerendo o cumprimento da Lei Municipal nº 1.606/2007, que instituiu o Programa ATLETAS DO FUTURO.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que este projeto foi criado para proporcionar práticas esportivas aos jovens estudantes, dando condições de igualdade de participação;

Considerando que além de se estar promovendo a educação, se está contribuindo para um melhor aproveitamento de seu tempo, desenvolvendo assim suas habilidades esportivas;

Considerando que enquanto os atletas estão se preparando para representar o nosso município em diversas modalidades esportivas, evita-se que fiquem a mercê da marginalidade;

Considerando que a falta deste incentivo está desmotivando os nossos jovens atletas e conseqüentemente causando a evasão dos treinamentos, pois muitos utilizam este benefício para aquisição de material escolar, tênis, alimentação e etc.;

Considerando ser uma reivindicação dos atletas e da comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 15 de abril de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

Polese
POLESELLO
Vereador PTB

Gerson L. Francio
GERSON L. FRANCIO -
JABURU
Vereador PSB

Chagas Abrantes
CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

Leogir Faccio
LEOGIR FACCIO
Vereador PDT

Chacrinha
CHACRINHA
Vereador PR

Luis Fabio Marchioro
LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

Roseane Marques Amorim
ROSEANE MARQUES
AMORIM
Vereadora PR